

INFORMAÇÃO N.º 9

Certificação por reconhecimento de percurso formativo, atribuível ao docente que tenha frequentado acções de formação contínua no domínio das TIC, com aproveitamento, no quadro do regime jurídico da formação contínua de professores, e correspondentes a um total mínimo de 50 horas, cumpridas no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2000 e 31 de Agosto de 2009:

Informa-se que o prazo final considerado para a realização das acções de formação contínua no domínio das TIC, para efeitos de Certificação em Competências Digitais por reconhecimento de percurso formativo, ponto i) da alínea c) do artº 8º da Portaria nº 731/2009, de 7 de Julho, é alterado para 25 de Abril de 2010.

Deste modo, todas as acções de formação contínua no domínio das TIC iniciadas até ao dia **25 de Abril de 2010 (inclusive)** estão abrangidas no período considerado como válido para reconhecimento de percurso formativo.

A rectificação da portaria será publicada brevemente.